



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 6581

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de** **Brumado publica:**

- **Decreto Nº 5681, de 6 de Abril de 2022** - Abertura de crédito adicional suplementar
- **Decreto Nº 5682, de 12 de Abril de 2022** - Abertura de crédito adicional suplementar
- **Decreto Nº 5683, de 12 de Abril de 2022** - Abertura de crédito adicional suplementar por superávit
- **Decreto Nº 5684, de 12 de Abril de 2022** - Abertura de crédito adicional suplementar
- **Decreto Nº 5685, de 19 de Abril de 2022** - Abertura de crédito adicional suplementar
- **Decreto Nº 5686, de 20 de Abril de 2022** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**

C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33

Município: BRUMADO

Página: 1/ 1

**DECRETO Nº 5681, de 6 de Abril de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.001.8.244.10.2056-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.661.0000 - Assistência Social - Estado

R\$ 18.000,00

**Total do Órgão**

**R\$ 18.000,00**

**Total dos Créditos**

**R\$ 18.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

05.003 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

05.003.8.241.10.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.759.0004 - Fundo da Pessoa Idosa

R\$ 18.000,00

**Total do Órgão**

**R\$ 18.000,00**

**Total da Anulação**

**R\$ 18.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Abril de 2022.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**  
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33  
Município: BRUMADO

Página: 1 / 2

**DECRETO Nº 5682, de 12 de Abril de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.004 - SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
02.004.26.782.5.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.752.0000 - Vinculadas ao Trânsito	R\$ 200.000,00
02.007 - SECRETARIA DE PLANEJ E DESENVOL ECONÔMICO - SEPLA		
02.007.4.121.6.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos	R\$ 250.000,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$ 450.000,00</b>
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.302.3.2061-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 38.750,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$ 38.750,00</b>
<b>Total dos Créditos</b>		<b>R\$ 488.750,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.004 - SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
02.004.26.782.5.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos	R\$ 200.000,00
02.006 - SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ		
02.006.28.846.12.0003-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos	R\$ 150.000,00
02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO		
02.008.15.122.7.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos	R\$ 50.000,00
02.008.26.451.7.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.750.0000 - CIDE	R\$ 50.000,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$ 450.000,00</b>
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.302.3.2061-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 38.750,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$ 38.750,00</b>
<b>Total da Anulação</b>		<b>R\$ 488.750,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**  
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33  
Município: BRUMADO

Página: 2/ 2

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2022.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**  
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33  
Município: BRUMADO

Página: 1/ 1

**DECRETO Nº 5683, de 12 de Abril de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO	
02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO	
02.008.26.782.7.1007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos	R\$ 2.815.500,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 2.815.500,00</b>
<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 2.815.500,00</b>

**Art. 2º** - Para suporte do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado o Superávit Financeiro do Balanço do Município de Brumado de 2020, conforme demonstrativo do anexo 14 da lei 4.320/64 – Balanço Patrimonial.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2022.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**

C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33

Município: BRUMADO

Página: 1/ 1

**DECRETO Nº 5684, de 12 de Abril de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.10.301.3.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.500.1002 - SAÚDE 15%

R\$ 400.000,00

**Total do Órgão**

**R\$ 400.000,00**

**Total dos Créditos**

**R\$ 400.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.10.302.3.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.1002 - SAÚDE 15%

R\$ 400.000,00

**Total do Órgão**

**R\$ 400.000,00**

**Total da Anulação**

**R\$ 400.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2022.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**  
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33  
Município: BRUMADO

Página: 1/ 1

**DECRETO Nº 5685, de 19 de Abril de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.301.3.1054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 48.334,15
04.001.10.305.3.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 57.600,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 105.934,15</b>
	<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 105.934,15</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.301.3.1054-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.601.0000 - SUS Federal - Estruturação		R\$ 48.334,15
04.001.10.305.3.2074-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 57.600,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 105.934,15</b>
	<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 105.934,15</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Abril de 2022.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**

C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33

Município: BRUMADO

Página: 1/ 1

**DECRETO Nº 5686, de 20 de Abril de 2022.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.001.8.122.10.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.501.0000 - Recursos Não Vinculados	R\$ 9.600,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 9.600,00</b>
<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 9.600,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.001.8.122.10.2050-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	
1.501.0000 - Recursos Não Vinculados	R\$ 9.600,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 9.600,00</b>
<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 9.600,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Abril de 2022.**